

## **REQUERIMENTO N°001/2012**

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Os vereadores que este subscrevem, nos termos do art. 206, XI, do Regimento Interno, requerem a convocação dos Engenheiros da empreiteira e da prefeitura, responsáveis pelas obras do Ginásio Poliesportivo Coberto (Contrato CEF 299917-86), Campo de Futebol (Contrato CEF 303291-29) e das Salas de Aula (FNDE - Número do Convênio SIAFI: **654494** Nº Original: **656521/2009**), Quadra Coberta na Escola Joaquim de Mendonça, todas no distrito de Palmital de Minas, a fim de esclarecer o que segue:

- justificativas pela paralisação das referidas obras;
- montantes de recursos repassados pela Caixa Econômica e já efetivamente recebidos pela empreiteira;
- montante dos recursos repassados pela Prefeitura, com suas respectivas datas, referentes à contra-partida prevista;
- cronograma de execução previsto em contrato com as justificativas de atrasos;
- novo cronograma de execução com as datas de reinício e término das obras;
- providências contratuais adotadas pela prefeitura considerando-se o atraso nas obras;
- demais informações que julgar esclarecedoras.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 13 de fevereiro de 2012.

**Vereadora LÍLIA VIANA DE SIQUEIRA**

**Vereador ELIEZER CRUZ**

**Vereadora BERNADETE ALVES**

## **JUSTIFICAÇÃO**

A empresa contratada pela Prefeitura coloca-se na condição de agente da Administração Pública e, por esse motivo, no exercício das atividades de controle externo, pode a Câmara Municipal convocar profissionais para prestar informações sobre as obras, especialmente em razão dos atrasos no cronograma de execução.